

Licenciamento Único Ambiental - Módulo V – Emissões

Potência Fontes Fixas

De seguida apresentamos no Quadro 1 as Potências nominais Licenciadas VS Pós-Alteração e respetivos cálculos para a situação de Pós-Alteração

Quadro 1 – Potências nominais Licenciadas VS Pós Alteração

Fonte Fixa	Equipamento Associado	Potência Licenciada (kWth)	Potência Pós Alteração (kWth)
FF1	Caldeira Fluido Térmico n.º 1	1163	1200
	Caldeira Fluido Térmico n.º 2	698	800
FF2	Fornos descontínuos 1 a 4 (4 queimadores)	1745	848
FF3	Sistema de despoeiramento (associado à central da moagem)	0	0
FF4	Sistema de despoeiramento (associado à central da moagem)	0	0
FF5	Sistema de despoeiramento (associado à descarga dos fornos)	0	0
FF6	Sistema de queima dos gases de exaustão dos 2 fornos semi-contínuos (desativados)	209	0
	Caldeira Fluido Térmico n.º 3	698	1744
Total (kWth)	-----	4513	4592
Total (MW)	-----	4.513	4.592

De seguida explicitamos os cálculos que dão origem às potências nominais, quadro anterior, para a situação de pós alteração:

FF1:

- Potência da caldeira de fluido térmico n.º1 (gás natural) : 800 kWth
- Potência da caldeira de fluido térmico n.º2 (gás natural): 1200 kWth

FF2:

- 4 fornos / 4 queimadores (gás natural): $4 \times 112 = 848$ kWth

FF3, FF4 e FF5 são sistemas de despoeiramento logo a potência é de 0 kWth

FF6:

- Caldeira de fluido térmico n.º3 (gás natural) = 1744 kWth